



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 211/2024

de 31 de janeiro de 2024

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE
SERVIÇO A GISLAINE DOS SANTOS DA
SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de
dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo
relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Gislaine dos Santos da Silva Mat. 4275	Servente/Merendeira	2º	01/01/24	1%	2%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.07 10:07:21 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248
020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.07 12:35:21
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 de 01/02/2024